

===== **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2011:** *Aos vinte dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu extraordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PRESTAÇÃO DE CONTAS/ 2010:** *Presentes, nos termos da al. e) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei 169/ 99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro, os documentos de prestação de contas, nomeadamente: 1- Balanço, 2- Demonstração de resultados, 3- Mapas de execução orçamental: a) Mapa do controlo orçamental da despesa; b) Mapa do controlo orçamental da receita; c) Mapa da execução anual do Plano Plurianual de Investimentos; d) Mapa de execução do Plano de Actividades Municipal; e) Mapa de fluxos de caixa; f) Mapa de contas de Ordem; g) Mapa de Operações de tesouraria; 4- Anexos às demonstrações financeiras: a) Caracterização da entidade; b) Notas ao balanço e Demonstração de resultados; c) Mapa do activo bruto; d) Mapa das Amortizações e reintegrações; e) Mapa síntese de Imobilizações e amortizações; f) Mapa das participações da entidade; g) Mapa síntese das reconciliações bancárias; h) mapa dos resultados financeiros; i) Mapa dos resultados extraordinários; j) Mapa das modificações do Orçamento da Receita; k) Mapa das modificações do Orçamento da Despesa; l) Mapa das modificações do PPI e mapa das modificações do Plano de Actividades; m) Mapa das transferências correntes da despesa; n) Mapa das transferências de capital da despesa; o) Mapa das transferências correntes da receita; p) Mapa das transferências de capital da receita, q) Mapa dos activos de rendimento variável; r) mapa dos empréstimos; s) relação nominal dos responsáveis; t) Mapa da contratação administrativa; u) Mapa de outras dívidas a terceiros; 5- Relatório de Gestão; 6-*

*Proposta de Aplicação do Resultado, os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em pasta anexa a este livro de actas. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que as contas de 2010 no Município de Oliveira de Azeméis são fortemente influenciadas pelos cortes orçamentais e pela conjuntura económico-financeira. Os municípios foram fortemente penalizados sem terem contribuído para o elevado défice. Mas foi mais fácil cortar nos Municípios do que emagrecer o Estado e as empresas públicas enxameadas de boys nomeados durante os últimos 6 anos. Apesar de todas estas dificuldades e estes constrangimentos provocados pelos cortes governamentais o Município de Oliveira de Azeméis registou uma redução de 2.253.906€ na dívida total do Município que é de 49.481.046€. Estes resultados seriam certamente diferentes se o governo de José Sócrates não cortasse 528.944€ nas transferências. Também reduzimos o endividamento líquido municipal. Redução que ascendeu 1.676.502€, claramente acima do limite mínimo de redução imposto pelo n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro, Montante Mínimo 1.331.260.40€. O endividamento com empréstimos bancários de médio e longo prazo registou uma redução de 2.287.536€, acima do limite mínimo de redução imposto pelo n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. Montante Mínimo 2.116.371.17€. Resumindo: - em 2009, a Dívida Total era de 51.734.951€; - em 2010, a Dívida Total é de 49.481.046€; - em 2009, o Endividamento Líquido Municipal - 39.833.140€ - em 2010, o Endividamento Líquido Municipal - 38.156.638€; - em 2009, Endividamento de Empréstimos Bancários a Médio e Longo Prazo - 41.039.378€; - em 2010, Endividamento de Empréstimos Bancários a Médio e Longo Prazo - 38.751.842€. Em 2010, a implementação do SIADAP 1,2,3. Somos dos Municípios mais adiantados em termos de SIADAP. Cumprimos também, o novo modelo de organização dos serviços municipais, na linha da frente, arriscando ao contrário de outros que manifestam sempre resistência à mudança. Do ponto de vista orçamental vamos fazer a Análise da Receita, da despesa e do investimento. Em 2010, a receita arrecadada foi de 32.860.634€, taxa de execução orçamental de 83,4%. Em 2010, a despesa totalizou 32.747.082€, taxa de execução orçamental de 82,59%. A execução Orçamental do PPI registou uma taxa de 62,8% totalizando 4.132.948€. Inicialmente a receita de participação nos impostos do estado foi fixada no Orçamento de Estado 2010 em 13.972.340€. Em Junho de 2010, esta participação foi reduzida para 13.443.396€, registando uma redução, relativamente, ao inicialmente fixado em 528.944€. As transferências correntes e de capital, impostos directos e vendas de bens e serviços correntes totalizaram 30.883.974€ representando 93,98% do volume total de receita, tendo um crescimento anual de +1.165.052€ (+3,9%). As vendas de bens e serviços continuam a crescer, representando 19,2% de receitas totais de 2010. Nas despesas, temos a Despesa com o Pessoal (33,3%), aquisição de bens e serviços (25,0%), as aquisições de bens de capital (11,4%) e um passivo financeiro (9,6%). A Despesa Total do Município registou uma diminuição de 2.035.903€ - reflecte a redução verificada nas rubricas de despesa de capital. A Execução Orçamental de Componente de Investimento (PPI) evidencia uma redução de 10,7%, registando os aumentos significativos na Educação (+195.123€ 26,1%), Ordenamento do território*

(+79.417€ + 7,2%), na Cultura (-194.332€ 72,4%) e no Desporto recreio e lazer (-238.682€ - 36%). Vamos agora à situação económico-financeira: Vamos analisar a situação na execução e evolução de custos e proveitos, do investimento municipal e dos resultados do exercício. Vamos aos custos e perdas do exercício 32.813.844€ representando um aumento anual de 3,2% (1.007.483€) resultando em grande parte pelo desvio nas rubricas: custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (+354.254€), subsídios correntes concedidos (635.760€) e custos e perdas extraordinários (+863.135€). As rubricas mais representativas nos custos são: custos com o pessoal (32,5%), os fornecimentos e serviço externos (20,2%). Vamos aos Proveitos e Ganhos: Os Proveitos chegaram aos 33.098.244€. As transferências e subsídios obtidos (46,7%), as receitas de impostos e taxas (29,0%) e as vendas e prestação de serviços (14,2%). No exercício de 2010, os proveitos operacionais registaram um aumento de 5,2% (+1.590.203€). As três rubricas mais relevantes apresentam a seguinte evolução: - Impostos e Taxas: +10,1%- 880.947€; - Vendas e Prestação de Serviços: + 3,2% - 147.785€; - Transferências e Subsídios obtidos + 0,4% - 67.710€ **Impostos** + 10,1% +880.947€; **Valor**: 9.597.817€ IM +448.125€ +9,9%; IM+595.612€+44,8% Derrama -344.497€-34,3%. O volume de investimento no ano 2010 totalizou 3.540.188€, registando um decréscimo de 40,9% face ao ano anterior. Resultado Líquido foi de 284.399,34€ (valor positivo). O Prazo Médio de Pagamento totaliza 136,1 dias. Tirando o ano de 2008 (empréstimo) este é o valor mais baixo dos últimos 5 anos. Em 2011, consolidar a tendência de descida. Em 2009, o prazo médio de pagamento foi de 145,8 dias. Cumprimos claramente o limite de 180 dias definido no n.º4 do artigo 3.º da Lei n.º 38/2008, de 7 de Março. A Dívida Total do Município foi reduzida em 2.253.906€. O aumento da dívida a outros credores foi maior devido às atribuições deliberadas em Dezembro de 2010 para pagar em 2011. O Plano de Saneamento Financeiro estimava uma redução de 2.400.000€, ficou em 2.253.906€ - imaginem que não tinham existido os cortes governamentais. Nos últimos 5 anos redução de 7.321.319€. O Endividamento Líquido Municipal totaliza 38.156.638€ registando uma diminuição de -1.676.502€ - cumprindo a legislação, superou o montante da redução imposta pelo n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. No período de 2006 a 2010 o endividamento registou uma diminuição acumulada de 11.978.519€. No final de 2010, a dívida de empréstimo a médio e longo prazo considerado no endividamento totaliza 38.751.842€, registando uma redução anual de 2.287.536€ valor que superou em 171.103€ a redução mínima legal. O ano de 2010 foi um ano tremendamente difícil em termos económicos e financeiros. Conseguimos com a colaboração de todos muito especialmente os Presidentes de Junta das dezanove freguesias atingir os objectivos definidos. Vamos continuar a transformar as dificuldades em oportunidades com a colaboração de todos sem excepção. Não vamos cruzar os braços, continuamos empenhados no encontrar de soluções para o desenvolvimento harmonioso de Oliveira de Azeméis, com a consciência clara do esforço dispendido para atingir os grandes objectivos previamente definidos: **1.** Cumprimento da redução obrigatória ao limite do endividamento líquido; **2.** Cumprimento da redução obrigatória ao limite do endividamento a Médio e Longo Prazo; **3.** Redução da dívida

*total. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng<sup>o</sup> Joaquim Jorge para que estas Contas de Gerência confirmam o que haviam dito aquando da apreciação do Orçamento de 2010. Que estavam perante um mau orçamento, que continha cortes substanciais no investimento, não previa medidas de redução da despesa nem políticas de dinamização das receitas. Confirmada recentemente pela DGAL a situação de desequilíbrio financeiro estrutural do Município, dando razão ao que vínhamos denunciando, importa analisar de que forma está a evoluir o cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro contratualizado e prever o seu impacto já no próximo ano, agora que o vamos começar efectivamente a pagar. Em termos de endividamento líquido municipal, redução da despesa total e PMP os objectivos têm todos que ser cumpridos conforme nos comprometemos e é assim que deve fazer quem deve, pagar a tempo e horas. Analisemos os números: 1) O objectivo definido de 2.470.000€ para o superavit que permitiria o equilíbrio das contas municipais não foi atingido, tendo ficado 5% abaixo do previsto. É um facto que este valor foi negativamente influenciado pelo aumento da taxa de IVA e pela redução da participação do Município nos impostos do Estado. Mas também é um facto que todos os sub-indicadores do objectivo principal não foram cumpridos. Tínhamos como objectivo reduzir os custos com impacto financeiro em relação a 2009 em 2,51% e tivemos um aumento de 3,9%, ou seja um desvio em relação ao previsto de 6.41%. O mesmo se passou na variação do investimento com recurso a capitais próprios que prevíamos 6.074.620€ e tivemos 1.924.781 ou seja um desvio de 4.149.838€. 2) A dívida total do município reduziu 2 253 906€ ascendendo a dívida total a 49.481.046€ o que significa que a este ritmo de redução, e com a quase ausência total de investimento do município em 2010, precisamos de cerca de 7 mandatos autárquicos para liquidar este passivo, partindo do princípio que as condições favoráveis da conjuntura actual, nomeadamente as baixas taxas de juros e que não se cometem muitos dos graves erros de gestão que caracterizam a gestão que vem sendo seguida. 3) O aumento das receitas do Município pela via da arrecadação de impostos (+577000€) e a redução substancial das taxas de juros (-857000€) são os principais responsáveis pela redução deste valor da dívida do município, não sendo evidenciadas práticas de gestão que contribuam para aumentar essa redução. Em termos de impostos directos a autarquia arrecadou mais 168000€ de que o previsto e mais 85000€ em impostos indirectos. E em relação ao ano de 2009 o aumento da receita proveniente dos impostos directos foi substancial tendo a autarquia arrecadado mais 577000€, ou seja um aumento de 2,7%, que resultaram sobretudo do IMT com um contributo de mais +517000€, IMI com 428000€ e IUC com mais 59000€. E o somatório destes impostos que totalizam mais de 1 milhão de euros, foram afectados duramente por uma redução na derrama cobrada de 428000 euros, sendo este um imposto que poderia estar hoje a dar um contributo bem diferente, se em Oliveira de Azeméis se tivessem feito na altura próprias os investimentos em Zona Industrial que captassem mais empresas contribuintes. Este indicador deve fazer-nos reflectir para que evitemos repetir por falta de estratégia e capacidade política, os graves erros cometidos no passado. 4) Sublinhar positivamente o aumento da venda de bens e serviços correntes de 5,9%, contribuindo a quota de serviços e a venda de água com mais de metade*

deste aumento, cerca de 188000€ aspecto que evidencia que a água e o saneamento são importantes fontes de receitas dos municípios e no caso concreto de OAZ se no passado se tivessem adoptado as políticas correctas de criação destas redes de serviços, geraríamos hoje com facilidade importantes superávits que permitiriam investimentos públicos na melhoria das condições de vida das populações. Mais uma vez importa chamar a atenção para o actual processo de concessão da rede de saneamento que evidencia o retomar de decisões erradas. Apesar da receita total do Município ter diminuído em relação a 2009 de € 1419544 tal deve-se ao facto de a autarquia ter recorrido a menos empréstimos bancários, isto porque em termos de transferências correntes provenientes do Orçamento Geral do Estado, tivemos até um ligeiro aumento de 80293€. Em termos das transferências de capital temos um aumento de 7% de 2009 para 2010 quer via orçamento de Estado, quer via QREN, ou seja mais 323000€. As transferências correntes aumentaram 1,2% e as de capital 2,4% calando os verdadeiros mestres da maldicência. E aqui os vereadores do PS reconhecem terem um desempenho de maldicência, francamente inferior. Em termos de passivos financeiros verificamos uma forte redução na utilização dos empréstimos de curto, médio e longo prazo que ascende a -2.187.000€. Referir que as transferências correntes e de capital, os impostos directos e venda de bens e serviços correntes cresceram 3,9% ou seja 1 165 052, valor que representa por 51,7% da redução da dívida total do município, ou seja da rubrica mais directamente relacionada com a eficácia da gestão municipal, temos um contributo em termos de aumento de apenas 350000€. Do lado da despesa a ausência de estratégias de gestão e a ausência de investimento produtivo são evidentes. O pessoal continua a consumir cerca de 1/3 do que é gasto pelo Município, limitando fortemente a sua capacidade de investimento. Mais uma vez estamos perante uma decisão de gestão errada, que muitas vezes teve um cariz claramente eleitoralista, já que foram existiram anos de admissão indiscriminada de funcionários, que comprometeram o futuro deste Concelho. Apesar da massa salarial ter reduzido cerca de 16000 euros, as despesas com pessoal aumentam 3.3% em relação a 2009, ou seja mais 349000€, resultando este aumento de encargos com a Segurança Social e Saúde. E se nos limitarmos a ler um papel sem percebermos do que estamos a falar, somos bem capazes de transformar uma redução de 2.035.903€ na despesa total em relação a 2009, como uma gestão de excelência que importa exportar além fronteiras municipais, tamanha é a nossa arte e engenho para bem gerir. Percebe um gestor digno desse nome, que é preocupante termos por um lado um aumento de mais de 100% nas despesas correntes, ou seja nas despesas ditas improdutivas, que passaram dum valor previsto de 542000€ para um valor executado de 1.100.000 e termos por outro lado nas despesas produtivas, que são as transferências de capital e as aquisições de bens de capital, uma redução que chega a ser neste ultimo caso de 45% em relação ao inicialmente previsto. Isto traduz-se numa subida do peso relativo da despesa corrente para 74.2% da despesa total, ou seja um aumento de 6.4%. Um gestor percebe claramente o que isto quer dizer. A redução da despesa total não resulta de actos de boa gestão, porque a despesa corrente aumentou substancialmente, mas do corte abrupto das despesas de capital, vulgo investimento. Esta é a dura realidade que

tiraria o sono a qualquer gestor responsável. E temos outra realidade que animados do nosso espírito de maledicência, entenda-se a verdade dos factos, temos que realçar. As transferências correntes e de capital do município, seguiram o sentido contrário das receitas correntes e de capital, ou seja o município diminui as suas transferências de capital em 5,4% ou seja - 274000€, sendo de registar o facto de que no ano de 2010 o valor total de pagamentos de subsídios foi de 4.788.249 sendo o valor de atribuição previsto nesse ano de 6.480.678, transitando cerca de 1 milhão 692000 euros para 2011. O acto de gestão mais relevante do lado da redução da despesa é dado pelo mercado que devido sobretudo à redução substancial das taxas de juro permitiu uma diminuição de mais de 857000 euros em relação ao que o município havia pago no ano de 2009, ou seja cerca de 50%. Analisando a despesa por natureza orgânica, no que se refere aos Departamentos, verificamos que no caso concreto da Divisão de Empreitadas Municipais, de uma dotação inicial de 6 milhões 110550€ apenas foram executados cerca de metade ou seja 3 milhões 76000€, o que é suficientemente revelador da dinâmica da actividade, que nenhuma empresa de publicidade, por mais bem paga e profissional que seja, consegue mascarar. E mais desafios impossíveis se colocariam a essa empresa se analisarmos a execução orçamental do PPI. Tivemos uma taxa de execução de 62,8%, a que corresponde um investimento de 4 milhões 132948€. Quer isto dizer que das obras que andamos a prometer há anos às freguesias, que vamos adiando de ano para ano com a promessa de que este ano é que vai ser, das promessas aos Presidentes de Junta de Freguesia que mais valem poucas para se fazer do que muitas para ficar no papel, afinal fazemos pouco mais do que metade e que nem um PPI que já é de si pobre e pouco ambicioso, conseguimos minimamente cumprir. E o incumprimento estende-se a todos os domínios, mesmo áqueles que fazem parangonas frequentes na Comunicação Social local, como as funções sociais de que a educação, o saneamento e a cultura são bons exemplos, ou as funções económicas de que a rede viária e o comércio e o turismo são outros bons exemplos. E em todas estas áreas o executivo PSD tem um discurso de aposta estratégia cuja correspondência prática importa dissecar. Vejamos então o resultado prático destas políticas, e não o que a comunicação territorial procura transmitir: Funções Sociais - Educação: Previstos 2,349.850€ Gastos 942.218€, ou seja apenas cerca de 40%; Saneamento: Previstos 297.850€ Gastos 88.265€ cerca de 30%; Cultura: Previstos 242.250€ Gastos 74.007€, cerca de 30%. Funções Económicas: Transportes Rodoviários: Previstos 1,967.700€ Gastos 1,156.448€, cerca de 58%; Comercio e Turismo: Previstos 54.850€ Gastos 35.142€, cerca de 64%. A tradução prática destas políticas tem uma resposta simples. De 2009 para 2010 o PPI reduziu 10,7% e a evolução anual da execução do investimento passa de 5,993.000€ em 2009 para 3,540.000€ em 2010 sendo cerca de metade do valor registado em qualquer um dos últimos cinco anos. No que se refere às transferências e subsídios correntes concedidos verificamos um aumento de 21,6%, ou seja +735.760€ sendo que a Gedaz consumiu +312.000€, a UAC 195.824€ e a Academia de Musica cerca de 45.000€. Em termos de resultados temos que os Resultados Líquidos apesar de positivos (cerca de 285.000€) registaram uma redução significativa de 85,1% em relação a 2009. Os Resultados

*Operacionais, aumentaram 15.7% ou seja mais cerca de 546.000€. Os Resultados Financeiros, apesar de serem negativos (-719.460€) melhoraram em relação ao ano anterior pelos motivos já referidos. Referir a título de curiosidade que o Estado deve 12.415€ ao município o que significa que por ai não temos desculpa para não fazermos obra. Terminar com alguns alertas ou chamadas de atenção, que no nosso caso são apenas contributos sérios e honestos, mas da parte do PSD serão actos de profunda maledicência; 1) Para o aumento do passivo de curto prazo que poderá originar novas necessidades de financiamento em condições que se antevêm mais desfavoráveis que as actuais; 2) A necessidade de se continuar a reduzir o PMP a fornecedores que agora é de 136 dias, prazo que ainda está muito longe do compromisso de 47 dias assumido no Plano de Saneamento Financeiro, para evitarmos causar asfixia financeira aos nossos parceiros e com isso criar dificuldades para o desenvolvimento da sua actividade. A par desta necessidade a autarquia deve precisamente pelos mesmos motivos controlar a sua dívida para com os fornecedores. Registrar positivamente a certificação de mais um conjunto de serviços e a aplicação do SIADAP, bem como registar as boas classificações obtidas pela maioria dos funcionários que são um elemento fundamental no esforço de consolidação das contas do município e na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos munícipes. Estas contas encerram um mau orçamento, um orçamento sem sal, que não criou condições de modernização e desenvolvimento para o nosso Concelho e que se limita a alimentar uma prática de gestão assente na dependência de fundos comunitários, que sabemos vão acabar, não estando a ser criadas alternativas de geração de receita que permitam satisfazer as necessidades de investimento que este Concelho precisa e os Oliveirenses merecem. Pelas razões invocadas, por muitas outras que o tempo não permite aqui continuar a elencar, pela realidade que os números infelizmente traduzem, vamos votar contra estas contas de gerência. Obviamente que não votamos contra a valia técnica do trabalho apresentado, que entendemos estar bem feito e em condições de ser validado pelo ROC da autarquia, mas contra as políticas, ou a falta delas, que este documento traduz. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Pereira, Dr.ª Ana de Jesus e Helder Martinho Valente Simões, os votos a favor dos Vereadores do PSD Dr. Ricardo Tavares, Dr.ª Gracinda Leal, Dr. Isidro Figueiredo, Dr. Pedro Marques e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar os documentos apresentados. =====*

*===== **APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO – PROPOSTA:** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo Órgão Deliberativo, mediante proposta fundamentada do Órgão Executivo, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL; - Já se atingiu o limite mínimo estabelecido no ponto 2.7.3.4 do POCAL, ou seja, o valor contabilístico da conta 51 – Património, corresponda a 20 % do Activo Líquido; - O resultado líquido do exercício é de 284.399,34 Euros, proponho a seguinte aplicação: 1. A constituição da Reserva Legal, correspondente a 5% do Resultado Líquido do Exercício, no valor de 14.219,97 Euros,*

em conformidade com o ponto 2.7.3.5 do POCAL; 2. O valor de 270.179,37 Euros que seja transferido para Resultados Transitados, em conformidade com o ponto 2.7.3.2 do POCAL. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta apresentada, remetendo-a para a Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO FINAL DE EXISTÊNCIAS 2010 (I/38750/2011)**: Presente, para efeitos do n.º 2 al. e) do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o documento referido em epígrafe, elaborado de acordo com o ponto 2.8.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Janeiro, documento este que fica arquivado em pasta anexa a este livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar o documento apresentado e remetê-lo à Assembleia Municipal para efeitos do n.º 2 al. c) do art.º 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ALUNOS DO 1.º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO PARA O ANO LECTIVO DE 2011/2012 (I/38322/2010)**: Pelo Senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: De acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e ao abrigo da competência em mim delegada pelo Orgão Executivo para realização de despesas até 748.196,85€ (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), de acordo com o despacho datado de 06 de Novembro de 2009, publicado em Boletim Municipal, e considerando: **1º** A Informação Técnica da Divisão Municipal de Educação, com Ref.º I/29813/2011, que refere a necessidade de abertura de um procedimento para fornecimento de refeições para os alunos do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho para o Ano Lectivo de 2011/2012, bem como a RQI n.º 1035; **2º** Que o valor total estimado deste fornecimento é de 453.430,80€ (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta euros e oitenta cêntimos), para um período de vigência de onze meses (Setembro de 2011 a Julho de 2012), sendo a verba distribuída do seguinte modo: para o ano de 2011 (Setembro a Dezembro) prevê-se uma verba de 177.959,40€ (cento e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos), para o ano de 2012 (Janeiro a Julho) prevê-se uma verba de 275.471,40€ (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor; **3º** Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que



não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1º, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação. Proponho ao Órgão Executivo, que submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados no ponto 2, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho. “Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a para Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **OUTROS** =====

===== **ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA (I/38552/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: a) O Município de Oliveira de azeméis é membro da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (abreviadamente designada por AMTSM); b) Os Estatutos da Associação referida na alínea anterior não prevêem a competência para propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação; c) Um dos projectos mais relevantes da AMTSM é a implementação de um parque empresarial de recuperação de materiais, acolhimento empresarial e logística; d) O projecto atrás mencionado integra uma candidatura a fundos comunitários; e) A PERM, EIM é uma empresa pública intermunicipal cujo capital social é detido maioritariamente pela AMSTM; f) A PERM, EIM enquanto promotora da candidatura mencionada é responsável pelas diligências inerentes ao procedimento expropriativo com vista à declaração de utilidade pública e posse administrativa das parcelas de terreno afectas à implementação do projecto; g) Os estatutos da PERM, EIM não prevêem a possibilidade de requerer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação; Impõe-se alterar os estatutos da AMTSM de modo a consagrar a competência para requerer a declaração de utilidade pública com efeitos de expropriação. Proponho, nos termos dos artigos 35º, nº 3 da Lei 45/2008, de 27 de Agosto, o aditamento de um nº 6 ao artigo 25º dos estatutos da AMSTM, publicitado no Diário da República, III série, de 28 de Junho de 2004, com o seguinte teor: “**Compete ao Conselho Directivo propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação.**” Mais se autorize, desde já, que a Assembleia Intermunicipal da AMTSM delibere a alteração dos estatutos da PERM, EIM no sentido de esta ficar habilitada a tratar a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação. Se submeta à Assembleia Municipal para efeitos da al. m) nº 2 do art.º 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

